

15 Fev

1912

~~1003~~ 1  
Ting

Primeiro Supplente do Substituto do Juiz Federal nesta cidade de Paranaíba.

1079 33 - 218



Dr. Bento  
Antônio de Souza Trindade

Auto de uma petição requerendo  
reafirmação do protesto da  
Linha "Laminada".

em que se

Manoel Constante Bafna

101, tr.

### Autoação

Em cinco de dezembro de fevereiro  
de mil novecentos e doze nesta ci-  
dade de Paranaíba, em cartório au-  
têntico petição e ratificação de pro-  
testo que adquirem o nº 1079 pa-  
ra contas de juros e juros de in-  
teresse de um empréstimo de R\$ 100,00  
em favor de —

}

~~Mons. L. C.~~ 1.º Supplente do Substituto do Juiz Federal  
 A. Com requer. Nomeio Escrivão Ad-hoc  
 o Cidadão Antonio de Souza Oliveira, que prestará  
 promessa legal. Nomeio Curador o Sr. Sinesy  
 Gonzaga. O Escrivão faça as intimações e  
 designe dia e hora. Em 5-2-912  
 O 1.º Supp. do Subst. do Juiz Federal. Polycarpo de Brito

Riz Manuel Constante Nagua, Mestre  
 da Lancha "Damaoca", que havendo feito  
 seu protesto Marítimo na forma da lei,  
 e que é o que junto offerese, quer que  
 V. S. o admitta à rectificação do mes-  
 mo, como é de direito, visto que se  
 acha dentro do prazo de 24 horas  
 depois de o ter feito; por isso

P. a V. S. que digno se designar  
 dia e hora para a dita rectifi-  
 cação com citação de um  
 Curador para os interesses dos  
 Ausentes que será nomeado  
 por V. S.



Nestes termos

P. de experimentis.

Ascanaguia 5 de Fevereiro de 1912  
 Manoel Constante Nagua





- Protesto feito na lancha Dama -

Nós abaixo assignados, Mestre e Tripulantes, juramos em juizo se necessario for, que a embarcação denominada Dama aparelhada e estangue com tripulação necessaria exigida pela lei, neste porto recebeu do vapor Allemão "Segundo" Também ancorado neste porto para descarga na Alfandega (armazens) no dia tres do corrente mez. Porém no dia quatro notou devido grande vendaval que cahira, que a lancha ter aberto a gua e damnificando grande numero de volumes avariados, apesar dos esforços empregados para assim não proceder pelos tripulantes - A lancha na noite de tres para quatro quando reinava o vento Oeste fôto na praia, sendo que era impossivel tomar outro rumo devido ter a maré baixa e grande mar - apesar de estar em amarras em dois ferros. É porque se empregassem todos os esforços possiveis para garantia da embarcação e seu carregamento do sinistro que lhe estava imminente, protestamos, como de facto protestado temos contra mar e vento, ou contra quem de direito for, contra seguradores e interessados da embarcação e carga, a fim de não respondermos

por araria alguma, visto haverem acontecido todos os transtornos, como ficam mencionados, e não porque a embarcação se achasse em máo estado quando em serviço da descarga mencionada, e nem por negligencia da tripulação. E para constar mandei escrever o presente que dittei e por achar conforme vai assignado. Feito nesta Cidade no dia cinco de Fevereiro de 1712

Manoel Constantino Mafra. Mestre  
Francisco Thomaz Ramos  
Arego de Manoel Gardino Alves  
Manoel Alves Pinheiro

Paranaguá, Fevereiro de 1712  
Manoel Constantino Mafra



Termo de promessa  
 As cinco dias do mez de Fevereiro de mil  
 novecentos e doze, nesta cidade de Para  
 naguá, em cartorio onde se achava  
 o Juiz de Direito Manoel Phecarpo José Pinheiro  
 Pinheiro Supplemento do Substituto do Juiz  
 Federal, onde se deu vista aos autos, e dito  
 Juiz deferiu a promessa sob o cargo  
 de qual se creava por. me que em lra e  
 de demora nos servios da Escrivania.  
 me no protub fult para o qual havia  
 sido nomeado. Recendo o juramento  
 assumi prometti cumprir; e me fazei este  
 termo que assumi com o Juiz. Em testemunha  
 de tudo assinamos e damos o seguinte.

Phecarpo José Pinheiro  
 Substituto do Juiz de Direito



Cota

Depois, o dia de hoje as quatro horas  
 da tarde para ter lugar as diligencias  
 requeridas.

Paranaguá, 5 de Fevereiro de 1912

Manoel de Souza Pinheiro

3

Certifico ter intimado o Cidadão Luiz  
Gonzaga para prestar a promessa legal de  
Curador dos interessados em sentos para o  
qual foi nomeado por despacho exarado  
na petição inicial, do qual ficou sciendo  
Ocupado e verdade de meu fi.

Paraná, 5 de Junho 1812

Antônio de Souza

Antônio de Souza



Termo de promessa ao Curador.  
Nos cinco dias do mês de Fevereiro, de mil  
oitocentos e doze mil e cinco de a Parana-  
pro: em cartório onde se achava o Tenente  
Coronel Polycarpo José Antônio Pinheiro  
Supplente do Substituto de Juiz de Direito, e  
outros de seu nome, apresentando o dito  
Juiz de Direito promessa legal sobre o Car-  
go de Curador dos interessados em sentos  
do Cidadão Luiz Gonzaga. Os que em  
seu nome em nome de De-Quisimozis  
seus e de cargo no fim de publi-  
cat inicial, para o que houve sido no  
inicial supreendo que fize a bem  
de responder a sentos, vedando a pro-  
missa assinada e prometida cumprir, e  
que fosse o bem que assinou. Em  
Antônio de Souza Pinheiro. E assim se fez.

Polycarpo José Pinheiro  
Luiz Gonzaga

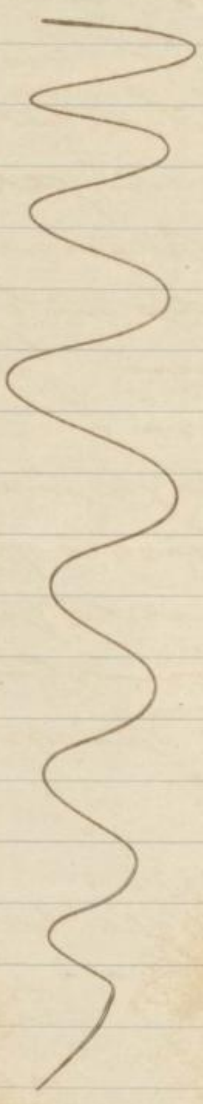
Certifico que em cumprimento ao des-  
 acho encara de no. 1012 de 1892, dirigim-  
 o a bordo da lancha "Daminca" no Porto de  
 São Pedro de Indaial, sendo ali instruído o mestre  
 de munnica e dois tripulantes em todo con-  
 tido da cota para, que foram seicenta fca-  
 ras, retirando também muita caça de  
 perdizes e guajungaja, sendo do nome a de  
 que também foram seicenta. O referido e  
 verdade e dou fe. g.

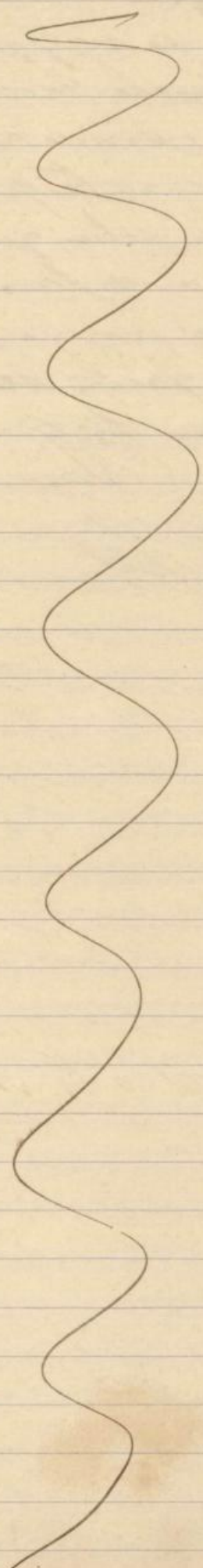


Paraná, 5 de Novembro de 1912

Ordem

Antônio de Souza Diniz







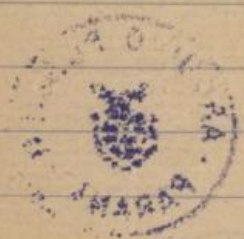
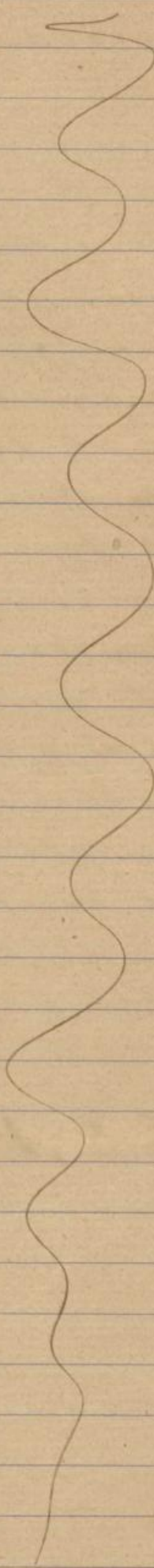
Termo de promessa do mestre de  
lancheo "Darraca" Mansel Con-  
stante Maffra.

As cinco dias do mez de Fevereiro de  
mil novecentos e oje, nesta cidade  
de Paranaque, em cattonio, presente o  
Tribunal de Justica Coronel Polycarpo  
Joni Pinheiro, Juiz de Direito da  
Substituição Judicial, em nome da  
ante nomeado, o Sr. presente Mansel  
Constante Maffra Mestre de Lancheo  
de Paranaque, sob o numero Juiz foi de  
numerao de promessa legal  
e encarece publico que em lra e de com-  
ercio patifico e o allejado em seu  
protudo de polha, pelo referido mestre  
foi dito que o referido no diti protudo  
e a expusao de verdade e que a ppiam a  
no solu a promessa protudo, do que fare  
puntao face este termo de Promessa em  
Suzo de mil e oje.

Polycarpo Joni Pinheiro  
Mansel Constante Maffra

*[Handwritten signature]*





Interrogatório feito ao Mestre da  
lanche "Damaeo."

Em no mesmo acto presente o Tenente  
Coronel Polycarpo Loui Pinheiro Pinier-  
ro Supplente do Substituto de Juiz Federal  
e o Mestre da lancha "Damaeo", Manoel  
Constante Mafera, pelo Juiz lhe foram  
feitas as perguntas seguintes:

Qual seu nome?

Respondeu chamar-se Manoel Constante  
Mafera.

Quel idade tem?

Respondeu ter sessenta e quatro annos  
de idade.

Qual sua naturalidade?

Respondeu, sua natural de Curitiba Catharina.

Qual a sua profissao?

Martilimo.

Perguntado onde reside ou mora?

Respondeu que a bordo.

Perguntado como se deu o facto de ter  
se dado as avarias na lancha Dan-  
nacoe da qual e' mestre? e quaes  
os meios empregados para evitar mal  
maior?

Respondeu que no noite de tres para  
quatro em os grandes temporaes e  
reinando vento oeste, a referencia  
lancha bateu na praia sendo que  
a mesma delava-se e amarra  
em dois ferros; que apurar an esfor-  
cos dell' a presente em os tripulan-



tripulantes não foi possível evitar que  
uma salva de canhões entrasse pelo fundo  
da represa de Lancha; que logo se ma-  
nifestou o perigo, e a onda era que en-  
trava água; não podendo, de momento  
salvar-se a Lancha, a Lancha referida mu-  
ltiplamente carregada; que em vista do ocorri-  
do como lhe cumprira o dever e proleto  
depois de ter garantido a sua tripu-  
lação e ficando em continente a Al-  
fandega, licença para desanjar as  
mercadorias. Sem mais nada mais de  
seu lhe foi pagando encerrado este  
termo que anexo e cum o fui depon-  
do lhe por lido e achado e assinam  
anexo e cum o fui depondo

Exmo. o Sr.   
Mansel Constante Mansel



*[Handwritten signature]*



nessa noite uniu a lancha balem  
na praia, e em a mar secca que estava  
loco em a enchente dormiu o furo e que  
O mestre mandou logo elle apresenta  
verificou se achava se cumpridas as  
fechaduras e restitui as que estavam  
Olacem e, e logo pelo mudo de ai  
quanto fez uma visita e verificou que  
a puca da chaya estava fechada e  
de de muma lancha; que a referida  
lancha a chaya se encontra com dois fe-  
ros pela puca; que attribue a dada a  
esse limite desde as temporais e em  
foi relatou a mar secca do lado  
apresentado da lancha. Dado e galaa;  
e Que do an intencional ausentes  
nada que puzer o que nada mais  
dava um th fei puzer o de enser-  
ni ite de puzer o que lado e a respeito  
assignam em th e de o de th e de  
breve o de e de e de e de e de e de

Ribeiro José Joaquim  
Francisco Nunes e Amor  
Manoel Constante Nafra  
Luiz Gonzaga



2ª Intenções  
Manoel Saldador, th, em visita  
um ann de idade, gascado, molin  
saldador Saldador, mantendo um ann

remanente a dita cidade, mas sale li, em  
 errou, em certissimo dia, e nada tendo por  
 fado a proa e a popa e as pueras do solo e  
 quntydo da proa e da popa que lhe foi dada de  
 si: seu fundo tripulante de lancha dan-  
 macar, na noite de l'us para quatro es-  
 tado na dita lancha viu um grande tur-  
 roval, que lanou a referida lancha na  
 proa junto a algarufa; que a referida  
 lancha havia acalido de velas e afora de  
 vapor Allemã Seguranda; que sendo no-  
 ti e impossivel de qualqum pueras e nes-  
 bo pela marcha de dia seguinte abriam  
 o porão e a lancha com grande quantia-  
 dade de agua salgada a chorar se no mes-  
 mo e que fez erar ter aberto o forno de  
 fundo; que na referida noite vio o mestre  
 mandar um empregado ficher a es-  
 tilha isto e verificou se a estilha a-  
 chava e um fuchado; que apesar de  
 achar se a lancha ancorada em avo-  
 ferro, em a lancha mar batendo a mar-  
 ma lancha alio que se da a palavra  
 ao Denccho, por elle foi perguntado e pela  
 Antumbia respondida: que o ponto reman-  
 te mais noite e beste, que a lancha se  
 bem apallada e estava em bons de ar-  
 vis nada podendo acontecer se nas  
 for e temporal referida. Por isso  
 mais dia em um referida encunha  
 li deprimto que li e de ar e ar  
 a proa e a popa e as pueras do solo e  
 a cidade de Thudo e Favalta Junior



Em nome do Sr. Juiz de Direito

Procurador Fiscal  
Theodoro Sigwalt Junior  
Luz  
Manoel Constantino de Moraes



De

Em sua cidade de Curitiba, Paraná, em 14 de maio de 1912, faz este auto em duas vias, uma para o Sr. Juiz de Direito e outra para o Sr. Procurador Fiscal, em conformidade com o que dispõe o art. 1º do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto de 15 de maio de 1911.

- De -

Declaro e pago as Cestas sejam este auto remettedor ao Sr. Juiz de Direito Federal em Curitiba.

Paranaguá, 7 de Fevereiro de 1912.

Procurador Fiscal  
Theodoro Sigwalt Junior  
Sr. Juiz de Direito Federal

Dados

No dia do presente auto em Curitiba, Paraná, em 14 de maio de 1912, faz este auto em duas vias, uma para o Sr. Juiz de Direito e outra para o Sr. Procurador Fiscal, em conformidade com o que dispõe o art. 1º do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto de 15 de maio de 1911.



Conta

Boa Feij

• Tempo de promessa	3 a 500	1500	
Deposimentos	3 a 700	<u>3000</u>	4.500

Boa Bicuinias

Autôgrafos

Promessas 3 a	2000	6000	
Injunções 2 a	3000	6000	
... alvado 3 a	10.000	30.000	
Injunções 3 a	6000	18000	
Assuntado 1	2000	2000	
3 termos 2	400	1200	
Sellos 8 folhas a 3	<u>300</u>	<u>2400</u>	66.600



Boa Curador

Injunções 2 a	9000	18.000	18.000
			<u>89.100</u>

• Quei acenta e nove mil e cem reis.

Remessa

Por oitô dias do mes de Fevereiro de mil  
 e novecentos e doze mil e oitôcentos e setenta e  
 seis; a Carteira faz deitar ante a presença  
 do Exceellentissimo Senhor Suble Juiz Federal  
 pal em Curitiba, por intermédio de seus res-  
 pectivos Greves. De. Petrona aty de Curitiba  
 quem o escrevi -

Remette "des -

Paraná  
 Curitiba  
 Antonio de Souza



Recibimientos - Ocho  
Quince Dias De Febrero De  
mil novecientos e Ocho, me fo-  
ran entregues estos autos, Do  
que hace este tiempo. Jm, Paul  
Mansant, examinad, o exami-

Concedido. Ocho  
mismo dia, me e punto supra,  
hago estos autos concedido  
ao Sr. Sr. Jm, Federal; Do  
que hace este tiempo. Jm, Paul  
Mansant, examinad, o exami-  
- @ -



visto etc:

Por lo que se trata a presente  
participacion, etc, a presente  
ratificacion a que tiene por  
que a nombre de...  
de...  
de...  
de...  
de...

Recibido a Cuyto, quince e Febrero  
e mil novecientos e Ocho

Jm B... e Luis Carrasco etc

1908 - Ocho

quinze dias de fevereiro de mil  
novecentos e doze, me foram  
entregues estes autos, do  
que faço este termo. Juiz Raul  
Mairant, escrivão, a seguir -

Certifico de 22 de fev. de 1912



Impulso do selo na im-  
portancia de tres mil reis.  
emolumento do juiz.  
Curitiba, 22 de fev. 1912  
O Juiz  
Raul Mairant

Certifico ter da-  
do aos interessados instru-  
mentos de protesto estabelecido  
dos presentes autos, do Juiz  
Raul P. Mairant.

Curitiba, 22 de fev. 1912 -

O Escrivão -  
Raul Mairant

